

TENSÕES E EXPECTATIVAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO REMOTA

Maria Rosania Stofel - UFES¹

Ines de Oliveira Ramos - UFES²

Eixo Temático 4: Atendimento Educacional Especializado

Resumo

Objetiva problematizar a realização de atividades remotas, conseqüentemente, a oferta do atendimento educacional especializado para os alunos público-alvo da Educação Especial. As aulas remotas são realizadas pela necessidade do isolamento social em virtude da disseminação mundial do COVID-19, diante disso, no município de Conceição do Castelo/ES, os profissionais da educação buscam por conhecimentos para ofertar aos estudantes as possibilidades de cuidar de sua saúde e de seus processos de aprendizagem. Esses profissionais se reúnem, semanalmente, na escola ou por meio tecnológico, para realizar os planejamentos das aulas que serão encaminhadas às famílias. Para que os estudantes público-alvo da Educação Especial façam parte desse processo, os professores especializados participam dos planejamentos buscando condições para que os alunos acessem as aulas e realizem as atividades propostas. As tensões e as expectativas em torno dessa nova realidade são grandes, uma vez que muitos profissionais e a maioria das famílias não possuem conhecimentos tecnológicos para ministrar essa conjuntura e, no caso das famílias, ainda continuar trabalhando. Nesse contexto, a presente pesquisa analisa as tensões e expectativas encontradas pelos profissionais da educação da Rede Municipal de Conceição do Castelo/ES para atender aos alunos público-alvo da Educação Especial. Trata-se de um estudo qualitativo constituído por meio do Estudo de caso. Apóia-se na legislação vigente e em Boaventura de Sousa Santos (2006, 2020). São analisados relatos dos profissionais envolvidos a partir dos retornos das famílias e do desenvolvimento dos estudantes apresentados nas atividades devolvidas às escolas. Até o momento, percebemos, que o município está conseguindo envolver um número considerável de estudantes público-alvo da Educação Especial na educação remota com apoio do atendimento educacional especializado, no entanto, considerando que tal estratégia precisa ser provisória por não atender integralmente o direito à Educação para todos os alunos, em especial, para aqueles que trazem maiores especificidades de aprendizagem.

Palavras-chave: Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado. Ensino Remoto.

¹ Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário São Camilo, Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação, CE/UFES. E-mail: rosaniastofel@gmail.com.

² Professora da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: inesram.ufes@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado é parte integrante do processo educacional dos estudantes público-alvo da Educação Especial, sendo ofertado em todos os níveis, etapas e modalidade de ensino, conforme estabelece a Resolução MEC/CNE/CEB nº. 04/2009 que institui diretrizes operacionais para a oferta desses serviços na Educação Básica.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009).

Com a nova realidade trazida pelo Coronavírus (SARS-COV-2), foi necessário prestar mais atenção na oferta desses serviços, tendo em vista várias nações se depararem com a necessidade de repensar suas políticas educacionais para continuidade dos processos de formação dos estudantes, mas sem colocá-los em risco, protegendo-os do COVID-19.

No Brasil, a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios se depararam com esse desafio, mas lidando com realidades envoltas pela grande desigualdade social, situação que impactou no envolvimento dos alunos nos currículos escolares, conseqüentemente, na extensão dessa ação para os alunos público-alvo da Educação Especial com a oferta do atendimento educacional especializado.

Esse cenário complexo se constitui por várias questões, estando, entre elas, uma grande parcela das famílias que não possui aparelhos digitais adequados e/ou internet com qualidade que possibilitem o acesso às plataformas digitais,

espaços-tempos em que as aulas são disponibilizadas. Além disso, muitos estudantes/familiares não possuem conhecimentos tecnológicos para manuseio e navegação nas plataformas, bem como formação no magistério pelos progenitores para acompanhamento/mediação do trabalho pedagógico.

Outro fator que atravessa o trabalho com o ensino remoto é o quantitativo reduzido de aparelhos disponíveis nas residências dos alunos, pois muitos são oriundos de famílias em que as tecnologias disponíveis são os celulares e, no caso da existência de um computador, ele precisa atender a mais de um estudante, dificultando a dedicação necessária aos estudos.

Assim, disparidades sociais dificultam que muitos estudantes encontrem dificuldades em acompanhar o trabalho pedagógico por meio remoto. No caso dos alunos público-alvo da Educação Especial, soma-se a esse cenário a falta de conhecimentos por muitos familiares em como atender às especificidades desses alunos para acesso aos conhecimentos curriculares com apoio do atendimento educacional especializado.

Diante das questões explicitadas, o estudo objetiva *compreender as tensões e as expectativas na oferta do atendimento educacional especializado de modo remoto, adotando como cenário os processos educativos realizados com alunos público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Conceição do Castelo/ES.*

Trata-se de um município localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo com 1586 alunos matriculados na rede municipal, estando, dentre eles, 41 apoiados pela Educação Especial. O estudo busca fundamentação na legislação vigente e em Boaventura de Sousa Santos (2006, 2020), apoiando-se na pesquisa qualitativa e nos pressupostos do estudo de caso.

Diálogos com a legislação vigente e com Boaventura de Sousa Santos

Várias são as orientações mundiais e locais para que as pessoas possam se

proteger da Covid-19. Áreas diversas do conhecimento também passaram a produzir conhecimentos sobre a temática, adentrando, o debate, Boaventura Souza Santos (2006, 2020), sociólogo português dedicado a estudar a sociologia do conhecimento humano.

Esse autor tem chamado a atenção para novos modos de produção do conhecimento para que a ciência venha dialogar com outros saberes fazendo com que uma multiplicidade de conhecimentos e de experiências possam ser visibilizadas pela sociedade contemporânea. O desafio que se coloca é romper a concepção de ciência como única e totalitária e inseri-la dentro de uma ecologia de saberes produzidas em várias realidades sociais. Assim, o conhecimento se mostra mais plural e contextualizado e com maiores possibilidades de responder às demandas humanas.

Com o advento da Covid-19, o autor chama a atenção para o fato de convivemos em uma sociedade marcada por processos de desigualdade e de exclusão, situação que leva muitos estudantes não prosseguirem com seus estudos, principalmente, neste momento em que ele se realiza por meio remoto, bem como a existência de uma parcela significativa da população que não consegue colocar em prática as recomendações para o isolamento social quando lhes falta condições mínimas de existência.

Por outro lado, há a disparidade física e sanitária. Como? Se você mora em favelas, onde você tem 10 ou 15 pessoas no mesmo lugar, como podem teletrabalhar os uberizados que fazem entregas? Eu posso me proteger por meio do teletrabalho, mas alguém vai me trazer a comida, e essa pessoa não está protegida. Isso não pode continuar nesse caminho de vulnerabilidade (SANTOS, 2020, p. 6).

Esse cenário se coloca complexo, porque as famílias necessitam cumprir as normas do isolamento social, mas se veem diante da precisão de continuar com suas rotinas diárias para suprir suas necessidades básicas de existência. Com isso, nem sempre encontram condições de se proteger desse novo vírus, bem como disponibilidade para auxiliar os estudos dos seus filhos, situação que se coloca um complicador para as aulas remotas.

Vivenciando essa mesma realidade, profissionais da Educação de diferentes partes do Brasil e de outros países procuraram reinventar as estratégias de trabalho pedagógico para não afastar (totalmente) os alunos da escola. Fazendo parte desse cenário, o Município de Conceição do Castelo/ES, acatou o disposto no Decreto do Governo Estadual nº. 4606-R, de 21 de março de 2020a, que autoriza “[...] a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais por um período de até 30 (trinta) dias letivos, consecutivos ou não, especificamente para o ano letivo de 2020, de modo remoto” (ESPÍRITO SANTO, 2020b, p. 01), assim como pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020b que define, em seu art. 4º, que:

[...] para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, as escolas terão as seguintes atribuições para execução do regime emergencial de aulas não presenciais: I – planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares; II – divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar; III – preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e correio eletrônico; IV – zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas; V – organizar avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime emergencial de aulas não presenciais, para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais (ESPÍRITO SANTO, 2020b, p. 02).

Buscando orientações nas legislações citadas e outras que se seguiram, a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES passou a ofertar educação remota aos estudantes matriculados nas escolas municipais e, por meio dessa estratégia, os alunos passaram a participar de aulas por meio de recursos tecnológicos ou atividades impressas, este último caso, visando atender às necessidades dos alunos que não têm acesso aos meios digitais.

Esse processo trouxe insegurança quanto à qualidade da Educação mediada e preocupações quanto o acesso aos currículos escolares com apoio do

Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial. Diante disso, passamos a refletir: quais as tensões e expectativas evidenciadas no desenvolvimento do AEE de modo remoto neste momento difícil que vivemos?

Conforme frisa Santos (2006), vivemos um tempo de perguntas fortes com respostas fracas. A população mundial se viu de modo instantâneo a conviver socialmente de outro modo, conseqüentemente, promover processos educativos sem a presença física da escola e da mediação de professores e alunos no contexto de uma sala de aula. Assim, a oferta de ensino por meio remoto se colocou como uma pergunta forte, cujas possíveis respostas vêm sendo atravessadas pelas tentativas de várias redes de ensino.

Esse cenário nos faz recordar Freire (1996) quando argumenta que ensinar é um ato político que exige rigor com o conhecimento a ser mediado e com as ações didáticas para que os saberes sejam cognoscíveis aos alunos, pois a tarefa da escola é ajudar esses sujeitos saírem de um conhecimento ingênuo para caminhar rumo a um conhecimento elaborado.

Santos (2006), ao dialogar com o autor, chama a atenção para o desafio de explorarmos conhecimentos prudentes que promovam uma vida decente, por isso como conjugar o ensino remoto com o apoio do atendimento educacional especializado visando o direito de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial se coloca como uma pergunta forte para as políticas educacionais (SANTOS, 2006).

Assim, há de se analisar as experiências de envolvimento dos alunos público-alvo da Educação Especial nas ações pedagógicas elaboradas pelos professores de modo remoto, conseqüentemente, a oferta do atendimento educacional especializado, evidenciando, as alternativas, dificuldades e expectativas encontradas pelos profissionais da educação para atender às individualidades desses alunos, a fim de promover a equidade necessária para garantir o acesso às aulas/atividades ofertadas.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que se constitui por meio dos pressupostos do Estudo de Caso. O caso estudado é o da Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES, mediante o desafio de atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades curriculares, tendo, como desdobramento, a oferta do AEE.

[...] no contexto das abordagens qualitativas, o estudo de caso ressurge na pesquisa educacional com um sentido mais abrangente: o de focalizar um fenômeno particular, levando em conta seu contexto e suas múltiplas dimensões. Valoriza-se o aspecto unitário, mas ressalta-se a necessidade da análise situada e em profundidade (ANDRÉ, 2013, p. 97).

Diante da suspensão das aulas em todo o País, desde 23 de março de 2020, estudantes e professores das redes públicas e privadas capixabas permaneceram afastados das escolas e estudando de modo remoto. Dessa forma, assim como os demais municípios do território brasileiro, Conceição do Castelo/ES buscou estratégias para ofertar escolarização remota aos seus 1.586 estudantes matriculados na rede pública de ensino, deste quantitativo, 41 estudantes com algum tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Em Conceição do Castelo/ES, a experiência do trabalho remoto envolve todos os alunos público-alvo da Educação Especial, desde a creche até o quinto ano do Ensino Fundamental, uma vez que os anos finais e o Ensino Médio são de responsabilidade do Estado. Esse trabalho engloba 59 professores da sala de aula comum, 05 profissionais especializados (Educação Especial), 02 pedagogas e demais profissionais que oferecem suporte ao trabalho realizado: diretoras, coordenadores de turno, auxiliares de sala, secretários, estagiários, dentre outros.

Neste contexto, como procedimentos para a coleta de dados, passamos a

escutar os profissionais envolvidos com a oferta do ensino remoto, anotando os diálogos estabelecidos por meio de um diário de campo. A escuta é uma importante estratégia, pois nos permite compreender como se configura o planejamento e a execução do ensino remoto, bem como os professores lidam com essa nova realidade e buscam atender às necessidades dos alunos.

Assim, os dados foram coletados de março a setembro de 2020, por meio de discussões em grupos e individuais, permitindo que os profissionais da educação pudessem trazer suas análises e reflexões sobre os resultados do ensino remoto no contexto da escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial. Os participantes autorizaram a investigação, estando envolvidos todos que atuam na rede municipal de Conceição do Castelo/ES.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados apontam que os professores da sala comum e professores especializados se reúnem com a equipe pedagógica, uma vez na semana, presencialmente na escola ou utilizando recursos tecnológicos para encontros virtuais, para planejamento das atividades a serem mediadas com os estudantes.

Nesses encontros, são planejadas todas as aulas da semana, considerando os percursos de escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial, elaboração de atividades respeitando os conhecimentos prévios e o currículo da turma, bem como as orientações às famílias. Aos alunos com baixa visão e limitação motora, as atividades são ampliadas, xerografadas de modo colorido e, quando necessário, impressas em cartolina ou em materiais com maior espessura para facilitar o manuseio.

Para alguns alunos com limitações motoras mais graves, as famílias são orientadas a desenvolver as atividades utilizando outros recursos para que as crianças consigam realizar, não sendo cobrado registro escrito. Para os alunos surdos, ocorrem as gravações das aulas. Essas são realizadas com a presença

dos intérpretes de LIBRAS que interagem com os professores durante as aulas. Há de se ressaltar que os alunos surdos estão aprendendo a LIBRAS, portanto não conseguem compreender todos os sinais. Atividades impressas também são elaboradas, utilizando a Língua Brasileira de Sinais, mas, a parceria com as famílias se coloca como de fundamental importância para que os resultados sejam positivos.

As aulas e as atividades são disponibilizadas às famílias, via WhatsApp, mensagens, e-mail ou de forma impressa. Quando as atividades são impressas, as famílias necessitam buscá-las nas escolas, sendo que, em casos específicos, os professores acabam por levá-las até às casas dos alunos.

As famílias são acompanhadas e orientadas por telefone (ligação, MSN e WhatsApp) pelos professores da sala de aula comum e pelos profissionais da Educação Especial. Ocorrem os registros necessários para acompanhar o desempenho dos estudantes, assim como as dificuldades encontradas pelos alunos e pelas famílias durante as aulas e a execução das atividades. Quando as famílias permanecem sem contatos com as escolas, os professores, os pedagogos, os coordenadores e/ou os profissionais da Educação Especial entram em contato para obter informações sobre o distanciamento do estudante, oferecendo suporte.

Dentre os desafios do ensino remoto no campo da Educação Especial, destacamos a falta de conhecimento de muitas famílias para o apoio pedagógico aos alunos, tendo em vista tal tarefa ser de responsabilidade do professor, pois como afirma Nóvoa (1992), a profissão professor é que instrumentaliza esse profissional para a mediação do ato pedagógico. Além disso, muitas famílias não dispõem dos recursos tecnológicos e outros materiais didáticos (para além das enviadas pelas escolas) para facilitar o envolvimento dos alunos no que fora planejado pelos professores. Soma-se a esse cenário, o fato de muitas famílias terem que conciliar suas atividades profissionais com o acompanhamento de seus filhos.

Os dados apontam que experiências vividas pelo Município de Conceição do Castelo/ES em relação ao ensino remoto se mostra de modo complexo. De um lado, temos questões positivas, tendo em vista as escolas buscarem por estratégias para que as atividades sejam elaboradas e encaminhadas às famílias. Além disso, possibilitou maior conhecimento sobre as famílias e articulação dos profissionais do ensino comum com aqueles que realizam o AEE.

De outro lado, questões desafiam a escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial por meio remoto. Quando analisamos o direito à educação garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, mesmo com todos os esforços dos profissionais da Educação e das famílias, a qualidade da educação remota é precária. Nossa realidade está longe de alcançar o mínimo necessário para que as famílias consigam dar os suportes que as crianças precisam, bem como contarem com os recursos pedagógicos que as mediações requerem.

Como diz Santos (2020, p. 01), “[...] coronavírus é um professor cruel, porque ensina matando”. Assim, ressaltamos que os professores têm buscado por ensinamentos sobre como preservar suas vidas e a dos alunos, e, ao mesmo tempo, atender a muitos estudantes em suas especificidades de aprendizagem. Desta forma, percebemos o quanto lutamos pela educação, mas em um contexto bastante adverso, aprendendo, com o novo “vírus”, a perceber os processos de desigualdade social e o quanto somos todos humanos, embora muitas pessoas se reconheçam superiores às outras.

Outro ensinamento muito importante é que o vírus também nos mostrou que, ao contrário do que muitos pensam, ele não é democrático. Ele é caótico, é claro. É verdade que infecta pessoas de todas as classes, mas quem ele mata? Mata aqueles que já são vulneráveis, os pobres, aqueles sem acesso à saúde. Nesse sentido, como diria (o escritor uruguaio Eduardo) Galeano, o vírus mostra ‘as veias abertas’ do mundo (SANTOS, 2020, p. 02).

Em meio a todo um contexto de incerteza e vulnerabilidade, podemos perceber que os professores de Conceição de Castelo/ES buscam planejar e apoiar as famílias dos alunos no desenvolvimento das atividades escolares, objetivando que os alunos público-alvo da Educação Especial, dentro dos possíveis, se apropriem de conhecimentos curriculares, mesmo em meio às turbulências de suas vidas cotidianas.

A Resolução nº. 04/2009, inciso IV, art. 13, estabelece como uma das atribuições do professor do atendimento educacional especializado (AEE): “[...] acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola” (BRASIL, 2009, p. 03). O artigo 29 da referida resolução sinaliza que os sistemas de ensino devem se organizar para garantir “[...] o pleno acesso e a efetiva participação dos estudantes no ensino regular” (BRASIL, 2009, p.11).

Corroborando esse cenário, o Documento Orientador do Atendimento Educacional Especializado elaborado pela Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, também pondera que o professor especializado deverá atuar nos dois turnos de escolarização dos alunos, situação absorvida pela Rede Municipal de Conceição do Castelo/ES, levando os docentes da Educação Especial organizarem suas atividades profissionais do seguinte modo:

[...] 50% da carga horária deverá ser destinada ao atendimento educacional especializado em salas de recursos no contraturno, 33% da carga horária no planejamento e estudo, e 17% da carga horária na atuação junto ao professor da classe comum, em atividade concomitante em sala de aula, podendo atuar na escola de origem e/ou em outra escola da região (ESPÍRITO SANTO, 2013, p. 07).

Dessa forma, compreende-se que a oferta do AEE de modo remoto precisa ser analisada em sua complexidade. Há de se pensar o ensino remoto como algo temporário, pois o convívio diário entre alunos e professores (na nossa cultura) ainda se coloca como uma ação importante para mediação do ato pedagógico.

Podemos dizer que não se pode resumir o currículo escolar a atividades enviadas às famílias, bem como o atendimento educacional especializado a orientações para elaboração de aulas/atividades acessíveis e a serem executadas nos contextos familiares.

Outro fator importante é a inexperiência dos profissionais da educação para se trabalhar essa nova estratégia educacional. Percebemos a falta de conhecimento de muitos professores em utilizar as tecnologias educacionais, como, por exemplo, plataformas virtuais utilizadas pelas redes de ensino para a mediação das aulas. Além disso, há de se considerar as desigualdades sociais que dificultam o acesso por parte dos alunos a essas tecnologias, situação reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Existe uma clara tensão entre ensinar todas as crianças debaixo de um mesmo teto e criar um ambiente no qual os estudantes podem aprender melhor. De qualquer forma, a COVID-19 nos mostrou que existe margem para fazer as coisas de forma diferente, se fizermos um esforço mental para tanto (UNESCO, 2020, p.01).

É diante dessa conjuntura que a Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES busca caminhos para não abandonar os estudantes neste momento de pandemia. Sabemos que esse “modo diferente” de mediação é repleto de tensões, porém, busca-se, entre erros e acertos, oferecer aos alunos público-alvo da Educação Especial possibilidades de participação nas atividades elaboradas pelos professores da classe comum com o apoio do atendimento educacional especializado.

Na Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES, apenas dois alunos com deficiência não deram retorno à escola sobre as aulas/atividades remotas. As escolas têm buscado dialogar com os responsáveis pelos estudantes. Os demais estão participando dos grupos criados pelas escolas e/ou buscando as atividades impressas. Esses encaminham, aos professores, vídeos ou fotos das atividades realizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, ainda em andamento, demonstra que os dois direitos sociais importantes do cidadão – Saúde e Educação – estão em situação crítica nesse contexto pandêmico em que vivemos. Garantir a segurança dos estudantes em relação à COVID 19 é fundamental, mas temos consciência de que as consequências educacionais dessa conjuntura serão graves.

Quando as escolas reabrirem, e, em algumas partes do mundo, tal evento já começou a ocorrer, a emergente recessão econômica, certamente, aumentará as desigualdades e poderá reverter o progresso obtido por alguns países na expansão do acesso educacional e na melhoria da aprendizagem. Por isso, é necessário que os países reconheçam o problema – como não o fizeram quando a COVID-19 começou a espalhar-se pelo mundo –, e criem políticas públicas voltadas especificamente para a Educação (DIAS; PINTO, 2020, p.01).

Dessa forma, sabemos que o retorno das aulas mostrará uma defasagem de conhecimentos para uma parcela significativa dos estudantes, principalmente, em se tratando dos alunos público-alvo da Educação Especial. Vivemos um momento de tensão, pois se esse cenário precisa ser considerado, também podemos perceber que muitos professores buscam conhecer as tecnologias para mediar suas aulas. Buscam gravar e editar vídeos, assim como utilizar ferramentas que não buscaram antes. É um aprendizado que poderá enriquecer o cotidiano das escolas quando acontecer o retorno das aulas presenciais.

Quando analisamos a qualidade do ensino remoto, percebemos o quanto a estratégia é permeada de desafios. São famílias que não pararam de trabalhar, que saem cedo e retornam à noite para casa, que não possuem tempo e conhecimentos necessários para oferecer os suportes pedagógicos aos alunos.

Neste quadro de tensões e expectativas, podemos dizer que movimentos estão acontecendo, uma vez que os profissionais da educação estão focados em buscar, sem medir esforços, as melhores possibilidades para atingir positivamente os alunos, promovendo buscas necessárias para garantir a

realização das atividades previstas. As famílias estão demonstrando interesses em não permitir que seus filhos permaneçam às margens desse processo e, para isso, estão se desdobrando para oferecer apoio aos alunos e mantendo contato direto com professores e outros profissionais, quando necessário.

Mesmo com todos os esforços dispensados, muitos empecilhos perpassam o processo, uma vez que as aulas ofertadas e as atividades disponibilizadas não podem conter conteúdos ou assuntos em que as famílias não consigam auxiliar, principalmente, em se tratando dos alunos menores, com especificidades nas aprendizagens ou estudantes público-alvo da Educação Especial.

Outro fator é o fato de, na tentativa de ajudar os filhos, alguns pais acabam fazendo partes das atividades. Por isso, o contato direto dos professores especializados com as famílias é importante para que esses ajustes sejam realizados e haja desenvolvimento no aprendizado, mesmo distante.

Conforme disseram Dias e Pinto (2020), será imprescindível criar políticas públicas especificamente para educação quando o retorno acontecer, pois, por mais que os profissionais da educação se dediquem a possibilitar a continuidade desse processo educacional por diferentes meios, ele não é suficiente para garantir o aprendizado dos estudantes.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dez. 1996. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

DIAS, E.; PINTO, F.C.F. Educação e a Covid-19. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 28. n. 108, jul./set. 2020.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Decreto Nº 4606-R, de 21 de março de 2020a**. Disponível em https://coronavirus.es.gov.br/Media/Coronavirus/Legislacao/parte_1_-_poder_executivo_extra_21_03.pdf.pdf.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Orientador ao Atendimento Educacional Especializado na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo**. SEDU. 2013. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/educacao-especial>.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução CEE-ES Nº 5.447 de 22 de março de 2020b**. Disponível em: <https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%202020/res5447.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

NÓVOA, Antonio (Org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Nova Enciclopédia, 1992.

SANTOS, B.S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SANTOS, B.S. **O coronavírus é um professor cruel porque ensina matando**. (Entrevista cedida a] BBC News Mundo. BBC News Mundo, nº 001, p. 1-9, 9 set. de 2020.

UNESCO. **UNESCO mostra que 40% dos países mais pobres não apoiam os estudantes em situação de risco durante a crise da COVID-19 e pede por inclusão na educação**. 2020. Disponível em <https://pt.unesco.org/news/unesco-mostra-que-40-dos-paises-pobres-nao-apoia-m-os-estudantes-em-situacao-risco-durante-crise>. Acesso em: 11 de agosto de 2020.